



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 496 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2014

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Portarias.....	01
Decretos.....	02
Licitações.....	02
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	03
---------------	----

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1451/2014

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ADERIR o Consórcio Intergestores Paraná Saúde em conformidade com a Lei Federal 11.107/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio

Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Aderir o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, em conformidade com a Lei Federal 11.107/2005, inscrito no CNPJ sob nº 03.273.207/0001-00, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no consórcio serão contemplados na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de abril de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1452/2014

DATA: 16 de abril de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.054 - Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
3.3.71.70.00 - 3.000 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de abril de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

DATA: 16 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## CONCEDER

À SUSANE MARIA KLEIN KOTLEWSKI (matr. nº 475), portadora da Carteira de Trabalho nº 14.562/00053-PR, admitida em 09/09/1996, exercendo o cargo de Atendente Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006/2011, (parcelas 2/3), conforme requerimento protocolado sob nº 337/14, no período de 04/04/2014 a 02/06/2014.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de abril de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 2190/2014**

DATA: 16 de abril de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1452/14.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1452/14, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.054 - Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
3.3.71.70.00 - 3.000 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plu-

riannual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de abril de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 045/2014****PROCESSO Nº. 085/2014.**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO JORNALISTICO ATRAVÉS DE IMPRENSA ESCRITA EM FORMATO TABLOIDE OU STANDARD DE AMPLA CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, COM PERIODICIDADE MÍNIMA DE 04 (QUADRO) PUBLICAÇÕES SEMANAIS, SENDO COLUNA COM LARGURA DE NO MÍNIMO 4 cm (QUATRO) CENTÍMETROS, TAMANHO DA LETRA CORPO 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 OU 18, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (seis) de maio de 2014, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de se-

gunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcmm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcmm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Abril de 2014.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE INIXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO  
086/2014****PROCESSO DE DISPENSA  
Nº10/2014 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Associação União Agrícola instrutiva de Cruz Machado -PR

OBJETO: A Secretaria Municipal de Cultura necessita um espaço para o desenvolvimento de oficinas de músicas (banda municipal), oficinas de teatro, dança (ballet, jazz), oficina de artes circenses, oficinas de artesanato, oficina de artes plásticas, bem como apresentações culturais, cinemateca, etc. Sendo que a Prefeitura Municipal não possui imóvel semelhante para que possa oferecer condições mínimas para tais atividades, faz-se necessário a locação de um.

VALOR TOTAL: O valor cobrado pela instituição será mensal no período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado para 36 (trinta e seis) meses, no valor de R\$660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais) no ano.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Associação União Agrícola Instrutiva de Cruz Machado -PR

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 10/2014.

Interessado: Secretarias Municipais

Objeto: Devido a Prefeitura Municipal de Cruz machado não possuir um Barracão para realização de oficinas e cursos realizados pela Secretaria de Cultura, tornou-se necessário a contratação de um ambiente que suporte as características acima para alocar com comodidade e praticidade, visando atender todas as solicitações da Secretária de Cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura neces-

sita um espaço para o desenvolvimento de oficinas de musicas (banda municipal), oficinas de teatro, dança (ballet, jazz), oficina de artes circenses, oficinas de artesanato, oficina de artes plásticas, bem como apresentações culturais, cinemateca, etc. Sendo que a prefeitura Municipal não possui imóvel semelhante para que possa oferecer condições mínimas para tais atividades, faz-se necessário a locação de um.

Tem o presente a finalidade de justificar a locação do Barracão situado a Avenida Engenheiro Ferreira Correia, nesta cidade de Cruz Machado, com área de 428,40 m<sup>2</sup>, pertencente á Associação União Agrícola Instrutiva de Cruz Machado, por ele se apresentar como único Imóvel a localizar-

se em área centra, de fácil acesso a toda população e apresenta todas as características necessárias e oferecer condições mínimas para a Secretaria Municipal de Cultura realizar seus projetos.

O valor cobrado pela instituição será mensal no período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado para 36 (trinta e seis) meses, no valor de R\$660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais) no ano.

Cruz Machado-PR, 17 de Abril de 2014.

Elton Rick Hollen  
Pregoeiro Municipal

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### DIVERSOS

17/04/2014

#### Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Jorge Pelepek	17/04/2014	17/04/2014	1	30.00	União da Vitória	Prestar documentação junto a 4º CRT DETRAN
Jose Dirceu Swed	17/04/2014	17/04/2014	1	100.00	Guarapuava	Curso/Capacitação
Jeferson Jose Beuren	17/04/2014	17/04/2014	1	80.00	Guarapuava	Curso/Capacitação
Diego Rafael Woirowicz	17/04/2014	17/04/2014	1	80.00	Guarapuava	Curso/Capacitação
Elton Rick Hollen	22/04/2014	25/04/2014	3	750.00	Curitiba	Curso/Capacitação
Dione Ulbinski	22/04/2014	25/04/2014	3	600.00	Curitiba	Curso/Capacitação

